

PORTARIA Nº 417/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2375198

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

GISELE TEIXEIRA GARDELINA LIRA, Mat. 57191737/1, Cargo Técnica em Gestão Pública - Pedagoga, LOURDES MARIA MARTINS MATIAS GOMES, Mat. 5984612/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para Baião/PA, Mocajuba/PA e Limoeiro do Ajuru/PA, no período de 23/03 a 27/03/2026, para Realizar a fiscalização e monitoramento dos cursos de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Pará executados pelo Instituto Efrain Cunha Leão, conforme Contrato Administrativo nº 12/2025 - SEASTER – Região Tocantins I. Cujo o motorista RAIMUNDO PEREIRA SOARES, Mat. 3542686/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.8948 01 500 0000 01 006357 283.744 3390 14

PORTARIA Nº 420/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2392643

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LUCIANE DE SOUSA PATELLO, Mat. 5984465/1, Cargo assistente administrativo, DULCILEA FERREIRA ABREU, Mat. 3003093/1, Cargo assistente social, que se deslocarão para Viseu, no período de 24/03 a 29/03/2026, para Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da Certidão de Nascimento (1º e 2ª via), Casamento (2ª via) e de Óbito (2ª via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social para a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais. Cujo o motorista ALAN JUNIOR MEDEIROS DE SA, Mat. 5984577, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101 08.422.1500.2266 01 500 0000 01 006357 303.280 3390 14

PORTARIA Nº 421/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2392931

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CLEDISON BRABO DOS SANTOS, Mat. 8022536/1, Cargo secretário de diretoria, RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA, Mat. 57193532/4, Cargo gerente, JOSÉ LUIZ FERREIRA DA CRUZ, Mat. 54190670/1, Cargo agente de portaria, ROSILENE MARGARETH CONCEIÇÃO DE SOUZA, Mat. 70440-1, Cargo Aux. Administrativo, que se deslocarão para Viseu, no período de 24/03 a 29/03/2026, para realizar ação cidadania pelo estado do Pará. Cujo o motorista RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Mat.35076/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 284.004 303.825 3390 14

PORTARIA Nº 419/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2390129

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CLÉLIA SANTOS DA COSTA, Mat. 3225046/1, Cargo Agente Administrativo, que se deslocará para Tracuateua/PA e Bragança/PA, no período de 26/03 a 30/03/2026, para Realizar o cadastro de Artesãos, para a emissão da Carteira Nacional do Artesão, na ação do "Projeto Caravanas de Direitos Humanos", promovida pela CDHDC/ALEPA, conforme Ofício Circular nº 001/2026, em anexo.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 006357 295.142 3390 14

PORTARIA Nº 2215 /2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2386987

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CAMILA PRAZERES DE SOUSA, Mat. 55209167/1, Cargo Nutricionista, que se deslocará para Abaetetuba/PA, no período de 19/03 a 21/03/2026, para Educação alimentar e nutricional: manipulação de alimentos e atendimento nutricional.

Classificação Orçamentária:

43101 08.244.1505.8397 01 500 0000 01 006357 283.591 3390 14

Protocolo: 1304963

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 423/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. PROCESSO Nº 2026/ 2378783

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 406/2026– SEASTER, Publicada no DOE nº 36.565 de 17 de março de 2026, que concedeu, diárias aos servidores LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ, Mat. 5946682/1, Cargo coordenadora, ANTÔNIO REINALDO TRINDADE SOUZA, Mat. 54193644/1, Cargo assistente administrativo, MARCIANE DA SILVA PEREIRA, Mat. 55209208/1, Cargo Pedagoga, ANTONIO PAULO FERREIRA VIGGIANO SOBRINHO, Mat. 5984373/1, Cargo assistente administrativo.

PORTARIA Nº 425/2026 – SEASTER

PROCESSO Nº 2026/ 2376689

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 398/2026– SEASTER, Publicada no DOE nº 36.565 de 17 de março de 2026, que concedeu, diárias aos servidores, KATIA SELENE TEIXEIRA DE MIRANDA, Mat. 5541182, Cargo assistente administrativo, HELIANA DE FATIMA SANTOS SIQUEIRA, Mat. 3219216, Cargo auxiliar técnico

Protocolo: 1304964

TORNAR SEM EFEITO.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3101074

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2026/SEASTER Processo nº 2025/3101074 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 36.561 de 12/03/2026
Protocolo: 1301730

Protocolo: 1304925

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA CETERPA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará – CETERPA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente à Resolução nº 05, de 27 de agosto de 2025, que dispõe sobre a autorização de abertura de postos e mudança de endereço de unidades de atendimento do SINE instituídas pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER e municípios parceiros. Na publicação da referida resolução, no que se refere ao Art. 2º, que trata da autorização para mudança de endereço das unidades de atendimento, verificou-se a necessidade de ajuste e complementação das informações, de modo a constar expressamente o endereço anterior das unidades que tiveram mudança de local de funcionamento, garantindo maior clareza e transparência administrativa.

Dessa forma, **onde se lê** apenas a autorização de mudança de endereço, **leia-se:** Art. 2º Autorizar a mudança de endereço das Unidades de Atendimento do SINE, considerando o atendimento ao Art. 18-U da Portaria MTP nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022, em razão de o CETERPA ter concluído, mediante análise das informações apresentadas, que estão em conformidade os requisitos necessários, devendo constar, para fins de registro administrativo, o novo endereço e o endereço anterior das respectivas unidades, conforme relação apresentada pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Resolução nº 05, de 27 de agosto de 2025.

Belém (PA), 13 de março de 2026.

Alberto Villar da Silva Pantoja

Presidente do CETERPA

CPF: 108.522.712-04

RESOLUÇÃO CEAS Nº 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Acolhe e publica as Deliberações da XIV Conferência Estadual de Assistência Social.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARÁ (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, no uso da competência que lhe conferem os inciso II do artigo 29 da Lei n.º 9.892, de 13 de abril de 2023, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará; estrutura o Sistema Único de Assistência Social do Estado do Pará (SUAS/PA); e revoga a Lei Estadual nº5.940, de 15 de janeiro de 1996 que estabelece como uma de suas competências convocar a conferência de assistência social no âmbito estadual e acompanhar a execução de suas deliberações:

RESOLVE:

Art. 1º Acolher e publicar as Deliberações da XIV Conferência Estadual de Assistência Social, realizada no período de 24 a 26 de setembro de 2025, na Universidade da Amazônia, em Ananindeua/PA, nos termos do Anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

ANEXO RESOLUÇÃO CEAS Nº 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 DELIBERAÇÕES APROVADAS NA XIV CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROPOSTAS PARA O ESTADO DO PARÁ	
Nº	PROPOSTA
Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.	
1.	Ampliar o financiamento estadual, garantindo os serviços socioassistenciais a população, em regiões de difícil acesso, reconhecendo e respeitando as especificidades em seu território, garantindo a adequação das políticas de assistência às particularidades regionais e municipais.
2.	Garantir Educação Permanente aos trabalhadores do SUAS que atuam na rede socioassistencial governamental e da sociedade civil, gestores e conselheiros, no que tange ao conhecimento e respeito às diversidades com vistas à execução no cotidiano de trabalho com foco nas ações intersetoriais e inclusão social.
Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.	
3.	Garantir recursos estaduais para infraestrutura do SUAS, aquisição e manutenção de veículos destinados ao atendimento socioassistencial, garantindo a presença ativa das equipes tanto na zona urbana quanto rural, com qualidade e regularidade.
4.	Garantir o cofinanciamento estadual para execução dos serviços da equipe volante, assegurando, assim, o aperfeiçoamento dos serviços ofertados aos ribeirinhos e quilombolas.
Eixo 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.	
5.	Propor à Assembleia Legislativa normativas para garantir a efetivação dos trabalhadores do SUAS através de concurso público em âmbito estadual e municipal.
6.	Garantir no cofinanciamento estadual o aumento em 20% do valor de repasse atual aos benefícios eventuais.
Eixo 4: Gestão Democrática, Informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.	
7.	Implantar ouvidorias regionais do SUAS, com recebimento de denúncias, sugestões e elogios, por canal eletrônico/digital, para fomentar a participação popular, com real efeito de captar informações, leitura minuciosa e intervenção nas críticas.